

Sentença / Acórdão Judicial

1) INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROTESTO DE SENTENÇA JUDICIAL

Os títulos executivos judiciais podem ser protestados. Assim, pode ser protestada a sentença condenatória proferida no processo civil ou trabalhista, bem como a sentença homologatória de conciliação ou de transação.

Para o protesto é **imprescindível a comprovação da ocorrência do trânsito em julgado da sentença, por meio da certidão narrativa a ser expedida pela escrivania onde tramita o processo**. Além disso, é necessário que a sentença tenha os requisitos de **liquidez, certeza e exigibilidade**, ou seja, não pode ser protestada sentença de condenação genérica ainda sujeita a liquidação. Contudo, se a determinação do valor da condenação depender apenas de cálculo aritmético, o credor poderá instruir o pedido com a memória discriminada e atualizada do cálculo.

2) DOCUMENTOS PARA PROTESTO DE SENTENÇA JUDICIAL

- Requerimento

- **Certidão narrativa original**, expedida pela escrivania onde tramita o processo, contendo: (i) nomes do credor e do devedor (com o nº do CPF ou do CNPJ); (ii) o número do processo; (iii) o valor líquido e certo da dívida; (iv) a data do trânsito em julgado da sentença.

Consolidação dos Atos Normativos

Art. 695A. Havendo sentença ou acórdão, de natureza cível ou penal, transitado em julgado relativo a obrigação pecuniária, poderá ser expedida, a requerimento do credor, certidão da existência da dívida para apresentar no Tabelionato de Protesto de Títulos.

Art. 695B. A certidão da dívida será fornecida pela
escrivania onde tramita o processo respectivo,
contendo os nomes do credor e do devedor, o número
do processo, o valor líquido e certo da dívida e a data
do trânsito em julgado da sentença.

Parágrafo único- A certidão será levada a protesto sob
a responsabilidade do credor

- **Memória do cálculo** (vide modelo em anexo)

Obs.: todos os títulos deverão ser encaminhados por requerimento assinado pelo
credor e acompanhada de cópia simples de seu RG (ou por seu procurador ou
representante legal – anexar os documentos pertinentes); poderá ser exigido
depósito prévio dos emolumentos e custas.

Memória de Cálculo

Processo:

Vara:

Autor(a/as)(es) / Reclamante(s) (Nome, endereço, RG, CPF ou CNPJ)

.....
.....

Réu(é/és)(s) / Reclamado(a/as)(s) (Nome, endereço, RG, CPF ou CNPJ)

.....
.....

Data do trânsito em julgado da sentença:

Demonstrativo do débito:

.....
.....

Valor total da condenação: R\$ (em cifras e por extenso)

Valor a protesto: R\$(em cifras e por extenso)

Goiânia, de de

Assinatura do credor